

PORTARIA CRP16/ES Nº 003/2022

**Instaura Comissão Regional
Eleitoral do Conselho Regional de
Psicologia da 16ª Região/ES.**

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – ES, **MARIA CAROLINA FONSECA BARBOSA ROSEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, instituída pela Lei nº 5.766/71 e regulamentada pelo Decreto nº 79.822/77;

Considerando, a eleição realizada na Assembleia Geral Extraordinária do CRP16-ES, realizada no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Considerando, a ausência da composição completa da Comissão Regional Eleitoral, na Assembleia Geral Extraordinária do CRP16-ES, conforme artigo 20, § 2º, da Resolução CFP 005/2021, a indicação do pleno, na 252ª da plenária extraordinária, realizada no dia três de março de dois mil e vinte e dois.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear as (os) seguintes psicólogas e psicólogos para compor a Comissão Regional Eleitoral do CRP16:

Membros titulares: Ivanilde Bernardina José Esteves - CRP16/6907; Gustavo Tassis Baptista – CRP16/4404; Cristiane Gomes dos Santos– CRP16/7265

Membros suplentes: Inayhá Cristina Alves Dalvi (CRP16/2641); Ellen Horato do Carmo Pimentel (CRP16/3389) e Solineia Braun (CRP16/1058).

Art. 2º: A referida Comissão exercerá suas funções previstas no Regimento Eleitoral – Resolução CFP 05/2021, no período de mês de março até ao mês de setembro de 2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 04 de março de 2022.

**Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região**

**WALTER AMARO DE SALLES
Conselheiro Secretário
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região**